

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/05/22

SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR

Processo nº 130/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 093 DE 10 DE MAIO DE 2022



CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AO SENHOR RAIMUNDO
NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
– POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E
TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS
RORAIMENSES.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

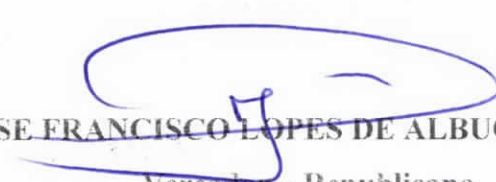
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao
SENHOR RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA – por sua inestimável
contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 10 de maio de 2022.


JOSE FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador – Republicano



PRESIDÊNCIA - CMBV

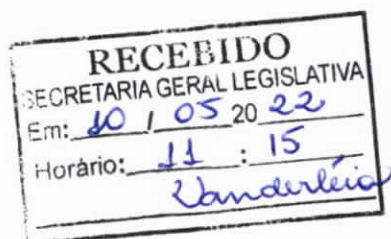
- () ARQUIVA-SE
() PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
(X) PARA CONHECIMENTO

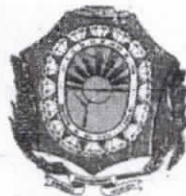
EM 30 / 05 / 2022

ÀS 11:02 HORAS

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV





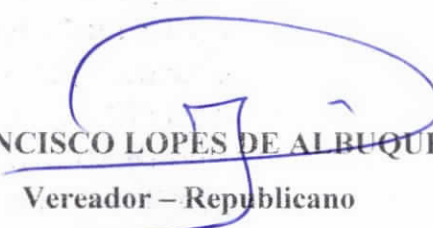
**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR**

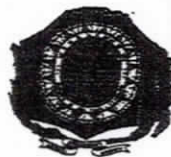


JUSTIFICATIVA

O Senhor Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita é cearense, da cidade de Itapagé, tem 45 anos de idade, casado e pai de 2 filhos, e está em Roraima desde 1991. É Graduado em Direito pela Universidade Estadual Estácio Atual da Amazônia e Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e é especialista em Gestão da Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Já foi Gestor entre 1996 a 2000 na Escola Estadual Ana Libória. De 2000 a 2003, foi gestor na Escola Estadual Antônio Carlos Natalino, e da Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro entre 2003 e 2004. No período de 2004 a 2007, foi Professor de Matemática: nas escolas estaduais Ana Libória, major Alcides e no Instituto Batista de Roraima (IBR) e coordenador Geral do Pré-Vestibular da Fundação Universidade Virtual de Roraima, entre 2007 e 2010. Em janeiro de 2010, assumiu a função de Consultor Técnico da UNIVIRR. Dois anos depois, em junho de 2012, tomou posse como reitor interino e depois de passar pela sabatina da Assembleia Legislativa de Roraima, em 28 de dezembro de 2012 passou a responder pela reitoria titular da Fundação Universidade Virtual de Roraima. Em janeiro de 2014 assumiu a Secretaria de Estado da Educação, em 2017 assumiu a Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista, de onde saiu para reassumir a Universidade Virtual de Roraima, permanecendo na função até 31 de janeiro de 2021, quando foi convidado para assumir a Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Gabinete do Vereador, 10 de maio de 2022.


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
Vereador – Republicano



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 11 / 05 / 22
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 12 / 05 / 22
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Kleber Siqueira
VEREADOR

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
P.m. de leg. justiça
R. final e leg. partic.
Boa Vista - RR, 23 / 05 / 22

Vanderleia Parmigiani
Auxiliar Legislativo
Mat. 10796



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto Decreto Legislativo nº 093/2022, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos roraimenses."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.


VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



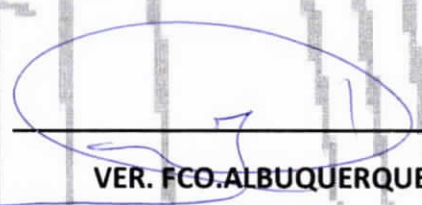
PARECER DA COMISSÃO

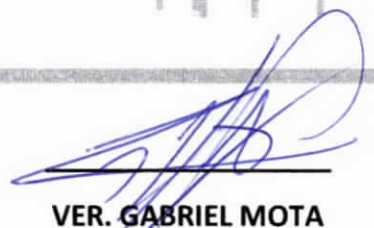
Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Comissão emite parecer sobre o **Projeto Decreto Legislativo nº 093/2022, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos roraimenses."**

Outrossim, manifestamo-nos **favoráveis** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2022.


VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE


VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE


VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 8h30 do dia 16 de maio de 2022, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da Comissão, no qual o Presidente da Comissão apresentou o parecer favorável pela **aprovação do Projeto Decreto Legislativo nº 093/2022, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos roraimenses."**

O Parecer emitido pelo Relator e Presidente desta Comissão foi **aprovado por unanimidade entre os presentes.**

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.

VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE

VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 093 e 094/2022
Autoria : Albuquerque

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 093 e 094/2022

Reunião : 19ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 28/06/2022 - 11:14:01 às 11:15:21
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 15 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Sim	11:14:20
24	Albuquerque	REDE	Sim	11:14:15
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
46	Dr. Ilderson	PTB	Presidente	
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:14:30
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
45	Gildean Gari	PP	Sim	11:14:15
49	Guarda Jullierre Pablo	PSL	Sim	11:14:26
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:14:08
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	11:14:11
48	Juliana Garcia	PSD	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:14:11
50	Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:14:33
52	Melquisedek	PSL	Sim	11:14:27
43	Nilson Bispo	PSC	Não Votou	
53	Regiane Matos	MDB	Não Votou	
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Sim	11:14:32
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:14:23

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

: Dr. Ilderson
: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 263/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 28 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,
GYSLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.150/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.150, de 28 de junho de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
30/06/2022
Jure*

RECEBIDO
Em: 28/06/22
Horas 11 : 58
Botelho
Diretor Geral



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE
MESQUITA POR SUA INESTIMÁVEL
CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA
DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao
SENHOR RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA – por sua inestimável
contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150/2022 e 1.151/2022
Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>
Qui, 30/06/2022 11:54
Para:

- Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>;
- Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>

📎 4 anexos (1 MB)

Ofício nº 264-2022.pdf; Ofício nº 263-2022.pdf; Decreto n.º 1151-2022 - PDL 094-2022.docx;
Decreto n.º 1150-2022 - PDL 093-2022.docx;

Bom dia, segue em anexo os Ofícios nº 263 e 264/2022 com as mídias para que sejam publicadas no Diário
Ofício do Município. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SENHOR RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA - por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS CIDADÃOS RORAIMENSES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

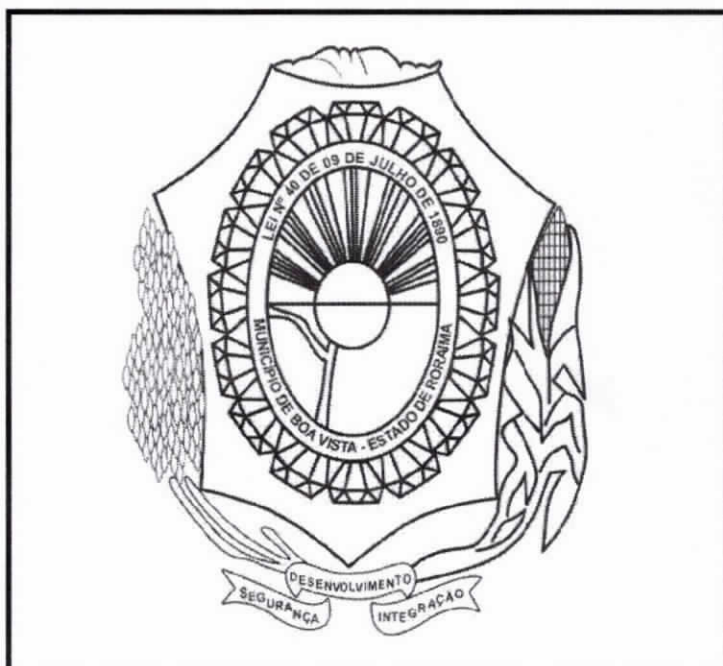
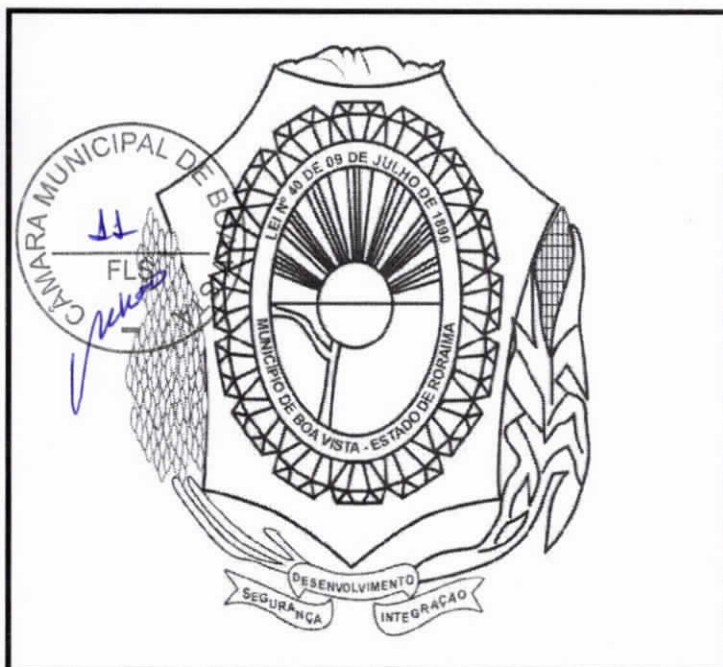
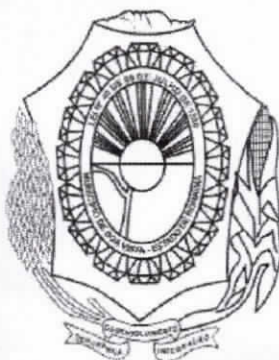
Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos cidadãos Roraimenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.